



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2019

“Institui a Comissão Especial de Proteção às Famílias da Vacina HPV em Rio Branco – Acre.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

- **ACRE**, no uso de suas atribuições legais. **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica instituída, com base no art.40, inciso VI, alínea “e”, bem como arts.44 e 52 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Comissão Especial de Proteção às Famílias Vítimas da Vacina HPV em Rio Branco – Acre.


Art. 2º A Comissão Especial de Proteção às Vítimas da Vacina HPV será constituída com o intuito de amparar, através de Políticas Públicas, estas famílias vítimas de efeitos colaterais nocivos.

Art. 3º A Comissão Especial terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para desenvolver seus trabalhos, emitindo relatório com suas conclusões.

Parágrafo Único. O relatório mencionado neste artigo poderá ser acompanhado de Projeto de Lei, Decerto Legislativo ou Resolução, medidas legislativas estas direcionadas à solução dos problemas questionados pela Comissão Especial.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 10 de maio de 2019.


VEREADORA LENE PETECÃO
Presidente em Exercício


VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário